



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto**  
**Direção Regional da Educação e Administração Educativa**

**Escola Básica e Secundária de Velas**

**AVISO**

**Oferta de Mobilidade**

1. Nos termos da alínea b) do nº 5 do Decreto Legislativo Regional nº 50/2006/A, de 12 de dezembro, na sua redação atual, e Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de outubro, na sua redação atual, torna-se público que a Escola Básica e Secundária de Velas, pretende recrutar um (1) Assistente Operacional através de mecanismo de mobilidade, na modalidade de afetação interna ou externa temporária, pelo período de 1 ano, com possibilidade de prorrogação.
2. Condições de admissão: Escolaridade Obrigatória, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previamente constituído.
3. As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 5 dias seguidos a contar da data da publicação do presente Aviso na BEP-Açores, mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor(a) Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Velas, Rua Dr. Machado Pires s/n 9800-548 Velas, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção para a morada supra indicada ou via correio eletrónico para o endereço [ceebvs.velas@edu.azores.gov.pt](mailto:ceebvs.velas@edu.azores.gov.pt).
4. O requerimento de admissão deverá conter a identificação completa (nome, data de nascimento, residência, contato telefónico e e-mail) e ser acompanhado dos seguintes elementos:
  - a) *Curriculum vitae* detalhado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;
  - b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
  - c) Documentos comprovativos de outras ações de formação frequentadas;
  - d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem da qual conste inequivocamente:
    - i. A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;
    - ii. A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário;
    - iii. As atividades que executa no momento da candidatura;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto**  
**Direção Regional da Educação e Administração Educativa**

**Escola Básica e Secundária de Velas**

- iv. A avaliação de desempenho relativa ao último biénio, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos;
  - e) Quaisquer outros elementos que julgue relevantes para apreciação do seu mérito.
5. As funções a desempenhar são genericamente as constantes do anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da LTFP, para a carreira e categoria de Assistente Operacional.
6. A seleção será feita com base na avaliação curricular, complementada, se necessário, com entrevista profissional de seleção.

Velas, 29 de julho de 2024

**O Presidente do Conselho Executivo**



(Vítor Manuel da Assunção Bernardes)